



INFRA S.A.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Brasília, 04 de janeiro de 2023.

Processo: 50050.000557/2022-47

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
03/11/2022	1.0	Primeira versão do documento	xxxxxx

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Este presente Documento de Oficialização da Demanda (DOD) diz respeito a contratação de contratação de ferramenta eletrônica que possibilite a publicação e acompanhamento de Licitações da empresa VALEC/INFRA SA, à luz da Lei das Estatais (13.303/2016), em conformidade com a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Objeto: Contratação de ferramenta eletrônica que possibilite a publicação e acompanhamento de Licitações da empresa VALEC/INFRA SA, à luz da Lei das Estatais (13.303/2016).

Área Requisitante(Unidade/Setor/Depto): SULIC/DIRAF

Responsável pela Demanda: Rose Leuda Freitas Damasceno

Matrícula: 1461942

E-mail do Responsável: rose.damasceno@infrasa.gov.br

Telefone: (61) 2029-6152

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Rose Leuda Freitas Damasceno

Matrícula/SIAPE: 1461942

Cargo: Superintendente de Licitações e Contratos

Lotação: SULIC/DIRAF

E-mail: rose.damasceno@infrasa.gov.br

Telefone: (61) 2029-6152

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

(assinatura eletrônica)

Rose Leuda Freitas Damasceno

Superintendente de Licitações e Contratos

SULIC/DIRAF

3. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Antony Cesar Duarte Rosimo

Matrícula/SIAPE: 1569398

Cargo: Gerente de Licitações

Lotação: GELIC/SULIC/DIRAF

E-mail: antony.rosimo@infrasa.gov.br

Telefone: (61) 2029-6156

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

(assinatura eletrônica)

Antony Cesar Duarte Rosimo

Gerente de Licitações

GELIC/SULIC/DIRAF

4. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

- 4.1. **Objeto:**
4.1.1. Ferramenta eletrônica que permita o processamento eletrônico das Licitações da empresa VALEC/INFRA SA, à luz da Lei das Estatais (13.303/2016).
- 4.2. **Identificação da Natureza do Objeto:**
4.2.1. Serviços técnicos especializados.
- 4.3. **Prazo de Execução:**
4.3.1. 24 meses
- 4.4. **Quantidade a ser Contratada:**

Memória de Cálculo – Estimativa de quantitativos de operações de licitações

Ano	Estimativa de quantidade de licitações ANUAL - Pregão / tipo menor preço ou maior desconto e RDC (C)	Estimativa de quantidade de itens por Licitação - MÉDIA - ANUAL (D)	Estimativa de quantidade de licitações ANUAL - Dispensa (E)	Estimativa de quantidade de licitações ANUAL - Alienações / tipo maior valor ofertado (F)
2023	50	10	30	5
2024	50	10	30	5

- 4.5. **Data pretendida para a conclusão da contratação:**
4.5.1. 30/04/2023.
- 4.6. **Grau de prioridade da contratação:**
4.6.1. Alta
- 4.7. **Vinculação ou dependência com outro objeto:**
4.7.1. Não há vinculação a outro objeto.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Tendo em vista que a Lei nº 13.303/2016 dispõe sobre o estatuto jurídico a ser adotado pelas Empresas Públicas, determinando que as Estatais deverão publicar e manter atualizado regulamento interno de licitações e contratos, compatível com o disposto nessa Lei, cabe o entendimento de que as operações para o processamento dessas contratações ocorram por meio de ferramenta eletrônica que possua parâmetros e funcionalidades associadas às regras desses regulamentos.

5.2. Ocorre que a VALEC/INFRA S.A, vem utilizando a plataforma www.compras.gov.br que possui apenas as formas de julgamentos pelo tipo menor preço ou maior desconto e está parametrizada à luz do Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta o pregão eletrônico em atenção às disposições da Lei nº 10.520/2002, que por sua vez encontra-se com previsão de revogação em 1º de abril de 2023, por imposição da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC - Lei nº 14.133/2021).

5.3. Outro normativo que se encontra em lista de revogação é a Lei nº 12.426/2011 que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC para fins de processamento de Obras e Serviços de Engenharia, para contratações Integradas e Semi-integradas.

5.4. Nesse contexto, observa-se a necessidade de a VALEC/INFRA S.A, na condição de Estatal, migrar para uma plataforma que possua condições de processamento eletrônico das Licitações VALEC/INFRA S.A em atendimento às regras e condições estabelecidas pela Lei das Estatais.

5.5. São funcionalidades que necessitam de atendimento pela ferramenta:

- I - Licitação VALEC/INFRA S.A do tipo Maior Desconto;
 - II - Licitação VALEC/INFRA S.A do tipo Maior Oferta de Preços - para fins de alienação de bens móveis e imóveis;
 - III - Procedimentos auxiliares à licitação: pré-qualificação, Sistema de Registro de Preços;
 - IV - Licitação VALEC/INFRA S.A para Obras e Serviços de Engenharia;
 - V - Credenciamento;
 - VI - Cadastro de Fornecedores;
 - VII - Dispensa/Inexigibilidade.

5.6. Dessa forma a necessidade da VALEC/INFRA S.A, mais especificamente da SULIC, é identificar e viabilizar a escolha da solução que permita o processamento da Licitação VALEC/INFRA S.A, à luz da Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016).

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

6.1. A VALEC é uma sociedade anônima, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, que tem por finalidade estruturar e qualificar, por meio de estudos e pesquisas, o processo de planejamento integrado de logística no país, interligando rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias, portanto é necessário a contratação de um sistema eficiente e eficaz para manutenção das atividades de contratação dessa estatal.

6.2. O resultado esperado é que a ferramenta permita a publicidade das licitações, operacionalização das licitações por meio de Pregão Eletrônico e pela Lei nº 13.303/2016, bem como a publicidade das contratações realizadas por meio de Dispensas Eletrônicas, Dispensas e Inexigibilidades de licitação, enquadradas na Lei nº 13.303/2016.

6.3. Por fim, espera-se que com a operacionalização padronizada seja possível diminuir os prazos médios de tramitação dos processos de compras e contratações levantados pela VALEC e EPL:

Previsão de prazos médios de tramitação dos processos de compras e contratações, com base na Resolução DIREX 4/2022:

Pregão Eletrônico - Média de 120 dias de tramitação até a conclusão do certame/celebração do contrato.
Processos licitatórios 13.30/2016 – Média de 180 dias de tramitação até a conclusão do certame/celebração do contrato.
Contratações Diretas – Dispensas e Inexigibilidades – Média 45 dias de tramitação até a celebração de contrato.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS		
ID	Objetivos Estratégicos Impactados	Nome do documento - Vigência
OE 3.1	Modernizar a infraestrutura de TI, visando utilizá-la como instrumento de inovação para tomada de decisão	Plano Estratégico Institucional (PEI) XXXXXXXXXXXX
OEGD 5	Plataformas e ferramentas compartilhadas	Estratégia de Governo Digital (EGD) XXXXXXXXXXXXXXXX
OETIC 01	Aprimorar continuamente a experiência do serviço prestado aos usuários.	Planejamento Estratégico de TIC (PETIC) XXXXXXXXXXXX

ALINHAMENTO AO PDTIC 2022-2024				
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada	Plano Orçamentário
XXXX	XXXX	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Valor Estimado: R\$ 48.000,00 (24 meses)

ALINHAMENTO AO PAC - 2023	
Item	Descrição
111	Contratação de ferramenta eletrônica que possibilite a publicação e acompanhamento de Licitações

7. **FONTE DE RECURSOS (INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME Nº 94, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022)**7.1. *A Fonte de recursos para o ano de 2023, será informado após a SUPOF ser consultada.*8. **VALOR ESTIMADO**

8.1. O valor estimado para a pretensa contratação é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para 24 meses.

ENCAMINHAMENTO
Encaminhe-se ao Superintendente de Tecnologia da Informação, para providências.
(assinatura eletrônica) Rose Leuda Freitas Damasceno Superintendente de Licitações e Contratos SULIC/DIRAF

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9. **IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**

Nome: RAFAEL DE FARIA COSTA	Matrícula/SIAPE: 3365092
Cargo: GERENTE	Lotação: DIRAF\SUPTI\GESIS
E-mail: rafael.costa@infra.gov.br	Telefone: 2029-6186
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.	
(assinatura eletrônica) Rafael de Faria Costa GERENTE DIRAF\SUPTI\GESIS	

ENCAMINHAMENTO
Encaminhe-se à autoridade competente da Área Demandante, que deverá indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.
(assinatura eletrônica) Ulysses Cesar Amaro de Melo SUPTI/DIRAF

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

10. **DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

10.1. Decido pelo prosseguimento da contratação, considerando a relevância do objeto para o atingimento dos objetivos estratégicos da Valec, bem como pela continuidade da execução dos serviços prestados por esta empresa.

11. **IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**

Nome: Jaqueline Souto Mangabeira	
Lotação: GELIC/SULIC	
E-mail: jaqueline.mangabeira@infrasa.gov.br	Matrícula/SIAPE: 1501912 Lotação: GELIC Telefone: 2029-3833
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.	
<i>(assinatura eletrônica)</i> Jaqueline Souto Mangabeira Assistente Técnica I GELIC/SULIC/DIRAF	

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

(assinatura eletrônica)
Alex Augusto Sanches Trevizan
Diretor de Administração e Finanças - Substituto
DIRAF



Referência: Processo nº 50050.000557/2022-47



SEI nº 6689230

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: